



CARTÓRIO DO 4º OFICIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 29 de junho de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Fmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENT 71115 OZR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Certidão emitida pelo RRI
www.registradores.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 13/07/2023 12:10

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e127166e-10fe-4217-be5b-56f501fda7ce

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.111

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Rua Mário Tinoco nº 152, zona urbana, 1º distrito, compreendendo prédio inscrito na PMSG sob o nº 13101000-0 e ao qual caberá a fração ideal de 161,79/429,00 avos, medindo de seu uso exclusivo: 6,50m de frente para a Rua Mario Tinoco, 5,80m nos fundos, em 03 alinhamentos o 1º com 3,85m, o 2º com 1,00m, e o 3º com 2,55m, confrontando nos 1º e 2º alinhamentos com a área de acesso ao prédio nº 152-aptº 201, onde se localiza a escada, e o 3º alinhamento com a fração do prédio nº 152-casa 01, 25,90m do lado esquerdo, em 07 alinhamentos, o 1º com 1,00m, o 2º com 1,10m, o 3º com 7,80m, o 4º com 3,30m, o 5º com 2,80m, o 6º com 5,50m e o 7º com 4,40m, confrontando nos 1º, 2º, 3º e o 4º alinhamentos com a área onde se localiza a garagem do aptº 201, no 5º, 6º e no 7º alinhamentos com o lote 17.-Cujo terreno designado pelo lote 18, quadra C, do loteamento denominado Bairro Popular no seu todo mede: 13,00m de frente que faz com a Rua Mário Tinoco, 13,00 nos fundos, confrontando com os lotes 21 e 22, 33,00m de extensão de frente aos fundos, por os ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 19 e pelo lado esquerdo com o lote 17, com área de 429,m2.- **PROPRIETÁRIOS:** JOCELIO ARGEMIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77, nascido em 21.08.53, advogado, portador da C.I nº 72980, expedida por OAB-RJ em 20.08.92, CPF 699.780.268-00 e sua esposa VERA LÚCIA DURSO DOS SANTOS, brasileira, nascida em 21.01.57, do lar, portadora da CI nº 03956194-9, expedida por SSP/RJ, em 05.01.93, CPF nº 441.254.707-82, **JOSÉ LUIZ ARGEMIRO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, nascido em 03.02.51, bancário, portador da C.I nº 998.480, expedida por IPF/RJ em 27.08.73, CPF 265.378.857-87, **LUIZ ROBERTO ARGEMIRO SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, nascido em 02.04.56, bancário, portador da C.I nº 830121323, expedida por SSP/RJ, em 20.08.98, CPF nº 425.991.137-68 e sua mulher **SOLANGE SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em 24.05.60, do lar, portadora da C.I nº 054216056, expedida por SSP/RJ em 27.01.99, CPF nº 026.373.447-17, todos residentes e domiciliados à Rua Mário Tinoco nº 152 casa, Rocha, São Gonçalo/RJ.- **Registro Anterior:** R: 02, Mat. 43.619, Livro 02, de 03.10.2000, deste registro - São Gonçalo, 08 de julho de 2005 - Digitado por Gália Dias da Silva - Oficial.

Gália Dias da Silva
Aux. Administrativo

José Carlos R. de Souza
Perito Avaliador

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 109.533 de 28.06.05. Por instrumento particular firmado em 24.06.05, com força de escritura pública, que fica arquivado, **RONALDO PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11.11.52, aposentado, portador da C.I nº 12003057, expedida por IPF-RJ em 20.08.73, CPF nº 439.594.587-20 e sua mulher **MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA**, brasileira, nascida em 02.02.55, do lar, portadora da C.I nº 057958472, expedida por IPF-RJ em 03.06.80, CPF nº 976.989.547-49, residentes e domiciliados à Rua Mário Sá Barreto nº 145, Rocha, São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 23.000,00, adquiriram de Jocélio

Continua no verso

Av. Presidente Kennedy, 399 – Loja 01 – Centro – São Gonçalo – RJ – Tels.: 2605-9070 / 2712-2446



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

REGISTRO GERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 47.111	FICHA 01	
VERSOS		
<p>Argemiro dos Santos e sua mulher Vera Lúcia Durso dos Santos, José Luiz Argemiro dos Santos, e Luiz Roberto Argemiro Santos e sua mulher Solange Silva Santos, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo DARM a guia nº 1805/05, base de cálculo R\$ 23.000,00 - São Gonçalo, 08 de julho de 2005 - Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado _____</p> <p><u>Jose Carlos R. de Souza</u> (R).1 ato Escritor Autorizado RH#28061 MVT</p>		
<p>R:02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 109.533 de 28.06.05. - Por instrumento particular de 24.06.05, com força de escritura pública, que fica arquivado, RONALDO PEREIRA SANTANA e sua esposa MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu escritório de negócios Rio de Janeiro, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 18.700,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 217,36 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 6,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,1677%. - Vencimento do primeiro encargo mensal: 24.07.05. - Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. - Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. - Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 24.500,00. - Demais cláusulas e condições no referido instrumento. - São Gonçalo, 08 de julho de 2005. - Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado _____</p> <p><u>Jose Carlos R. de Souza</u> (R).1 ato Escritor Autorizado RH#28062 YML</p>		
<p>Av:03 - NOTIFICAÇÃO - Prot. 126.386, de 19.08.09. - Procedeu-se a esta averbação para constar que à requerimento da credora, através do Ofício 355/2009/SIALF/GICOP/RJ, de 27.05.09, o devedor fiduciário RONALDO PEREIRA SANTANA, constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. - São Gonçalo, 09 de setembro de 2009. -</p> <p>Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____</p> <p><u>Francisco C. P. da Rosa</u> Aux. Administrativo</p> <p><u>Vanderley Moraes Luz</u> Escritor Autorizado (R).1 ato RNR80178 NRM</p>		
VIDE FICHA 02.		

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 1307/2023 12:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e127166e-10fe-4217-be5b-56f501fdd7ce

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.111

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:04 – NOTIFICAÇÃO – Prot. 126.386, de 19.08.09.- Procedese a esta averbação para constar que a requerimento da credora, através do Ofício 355/2009/SIALF/GICOP/RJ, de 27.05.09, o devedor fiduciante MARIA FRANCISCA VIANA FRANCA SANTANA, constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito.- São Gonçalo, 09 de setembro de 2009.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R) .1 ato
RNR80179 HKZ

AV:05 – NOTIFICAÇÃO – Prot. 141.961, de 30.08.12.- Procedese a esta averbação para constar que a requerimento da credora, em 26.07.12, os devedores fiduciante RONALDO PEREIRA SANTANA e MARCIA FRANCISCA SANTANA, constantes do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificados para purgação do débito.- São Gonçalo, 01 de outubro de 2012.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Auxiliar de Cartório
Mat: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R) .1 ato
RT084913 SMD

AV:06 – DEVEDOR EM MORA – Prot. 152.982 de 08.09.2014.- Por documento particular de 10.07.2014, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciantes RONALDO PEREIRA SANTANA e sua mulher MARIA FRANCISCA SANTANA, constante do R:02, encontra-se em mora e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 06 de outubro de 2014.- SELO: EAQE 29869 BRJ.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo
Mat: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0846

AV:07 – DEVEDOR EM MORA – Prot. 163.942 de 10.05.2017.- Por documento particular de 02.05.2017, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciantes RONALDO PEREIRA SANTANA e sua mulher MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA, constantes do R:02, encontra-se em mora e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 06 de junho de 2017.- SELO: ECCP02903HMD.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado
Mat: 94/18473

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial
Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.111

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:08 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO – Prot. 167.620, de 25.04.18.- Por requerimento da credora de 20.04.2018, acompanhado da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, expedida em 05.09.17, de nº 215177, que fica arquivada, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedores fiduciários RONALDO PEREIRA SANTANA e MARIA FRANCISCA VIANA FRANCA SANTANA, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, restando ser ainda o(s) mesmo(s) **notificado(s) via Edital**. São Gonçalo, 08 de maio de 2018.- **SELO: ECNZ91530LUG.**

Digitado por _____ - O Autorizado

Viviane F. do Vale

Escrevente

Mat. 94/16474

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat. 94/0874

AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 167.621 de 25.04.2018, Por requerimento da credor firmado em 20.04.2018, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “O São Gonçalo”, em 28.03.2018, 29.03.2018 e 02.04.2018, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) RONALDO PEREIRA SANTANA e MARIA FRANCISCA VIANA FRANCA SANTANA, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 08 de maio de 2018 - **SELO: ECNZ91534RAE.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Viviane F. do Vale

Escrevente

Mat. 94/16474

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat. 94/0874

AV: 10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA) Prot. 182.946, de 20.06.2022.- Por requerimento firmado em 10.06.2022, pela credora Caixa Econômica Federal - Ofício nº 281808/2022, e ainda acompanhado das Certidões Negativas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documentos – Registro nº228831 – Protocolo nº 279897 de 08.09.2022, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(a) referido(a) devedor(a) fiduciante **RONALDO PEREIRA SANTANA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA. - São Gonçalo, 01 de novembro de 2022.- **SELO: EDUC 14477 NPA**

Eu *Luiz Carlos Daltro de Souza* digitei, e eu Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/850

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV: 11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA) Prot. 182.946, de 20.06.2022.- Por requerimento firmado em 10.06.2022, pela

Continua na ficha 03

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SABER

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 1307/2023 12:10

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e127166e-10fe-4217-be5b-56f501fdd7ce

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47111 / Recibo: 183373 / Data da Certidão: 29/06/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.111

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

credora Caixa Econômica Federal - Ofício nº 281808/2022, e ainda acompanhado das Certidões Negativas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documentos - Registro nº228831 - Protocolo nº 279897 de 08.09.2022, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(a) referido(a) devedor(a) fiduciante **MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**. - São Gonçalo, 01 de novembro de 2022.- **SELO: EDUC 14478 DIW.-**

Eu, Fátima Delfino de Souza digitei, e eu Autorizado subscrevo

Fátima Delfino de Souza
Escriturante
Matr. 94/859

Francisco José Monteiro
Escriturante Substituto
Mat. 94/00878

AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA - Prot. 185.613, de 24.01.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 27.09.2022, 28.09.2022 e 29.09.2022, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RONALDO PEREIRA SANTANA e MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, **o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.** - São Gonçalo, 28 de junho de 2023 **SELO: EENN7097 AUF**

Eu, Quilina Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo

Quilina Machado
Escriturante
Matr. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
MAT.: 94/00878

AV:13 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 185.613 de 24.01.2023 - Por requerimento firmado em 11.01.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5950/2022, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **RONALDO PEREIRA SANTANA e MARIA FRANCISCA VIANA FRANÇA SANTANA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:02 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 28.896,26 BIB nº 0174923030257708, de 02.03.2023. São Gonçalo, 28 de junho de 2023. **SELO: EENN70978FCT**

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SABC

